



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA

Edital 1018/2025

Exame de Seleção para Ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de **05 de janeiro de 2026 até às 14h00 de 09 de janeiro de 2026**, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Clínica Médica, turma de 2026-1, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Este Edital estabelece as normas e procedimentos para a seleção de candidatos(as) ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica para o **primeiro semestre de 2026**, respeitando a orientação da Reitoria da UFRJ.

Da Titulação a Ser Obtida - MESTRE

O Programa disponibilizará um total geral de 50 vagas para Mestrado Acadêmico.

Atendendo a orientação da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PR-2 da UFRJ e em consonância com a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, do Ministério dos Direitos Humanos, do total de vagas, 20% são reservadas para ações afirmativas na pós-graduação.

Item 1 – Das Inscrições

As inscrições para o processo de seleção de candidatos(as) ao mestrado estarão abertas do dia **05 de janeiro de 2026 até às 14h00 de 09 de janeiro de 2026**, e devem ser feitas **por e-mail** (pgclinmed@gmail.com) pelos(as) orientadores(as) dos(as) candidatos(as), necessariamente Docentes Permanentes do Programa.

Item 2 – Da Avaliação

A seleção dos(as) candidatos(as) é feita em 03 (três) etapas distintas e possui 01 (um) pré-requisito. Todas as etapas são obrigatórias e de caráter eliminatório.

Pré-requisito – Exame de proficiência em língua inglesa (TEAP). A nota mínima é 7,0 (sete) para mestrado. O exame será realizado remotamente **nos dias 13 e 15 de janeiro de 2026**, através do site da Empresa Tese Prime, às expensas do Programa. As orientações para o agendamento e inscrição na prova oferecida pelo Programa serão enviadas previamente para o e-mail do(a) candidato(a) e deverão ser rigorosamente seguidas. O não cumprimento ou não observação dos procedimentos para o agendamento será de responsabilidade do(a) candidato(a). Caso não seja possível realizar o exame nos dias oferecidos pelo Programa, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato diretamente com a Empresa Tese Prime e marcar outra data às suas próprias expensas. O resultado deverá ser enviado pelo(a) candidato(a) para o e-mail do Programa (pgclinmed@gmail.com) **junto com a documentação completa na data definida no Item 3 deste edital.** O(a) candidato(a) que possuir proficiência certificada deverá encaminhar a certificação para análise para o e-mail do Programa **no dia 12 de janeiro de 2026 até às 14h00.** De acordo com as determinações da CAPES serão aceitos os certificados TOEFL iBT, Michigan FCE (*University of Cambridge*), IELTS (*British Council*), DET (*Duolingo English Test*) ou equivalentes na faixa B2 de pontuação, com base no CEFR (Quadro Europeu Comum de Referência).

Primeira Etapa – O(A) candidato(a) a ingresso no Mestrado do Programa deverá, **previamente**, estar em estágio de pesquisa, durante o qual o(a) docente responsável fará a avaliação do desempenho do(a) estagiário(a) que deverá ser comprovada por declaração para matrícula. **Somente após a conclusão do estágio de pesquisa, de no mínimo 3 (três) meses, o(a) estagiário(a) poderá submeter-se ao exame de seleção para ingresso no Programa.** O comprovante do estágio de pesquisa deverá ser enviado pelo(a) candidato(a) para o e-mail do Programa (pgclinmed@gmail.com) **junto com a documentação completa na data definida no Item 3 deste edital.**

Segunda Etapa – Aprovação na avaliação do projeto de pesquisa, feita por **banca examinadora composta por dois doutores (docentes ou técnico-administrativos), sendo pelo menos um deles vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica da UFRJ. Os(as) orientadores(as) do(a) candidato(a) não poderão participar da banca examinadora.** O resultado é de aprovação ou reprovação. A ata de qualificação do projeto com o resultado deverá ser enviada pelo(a) candidato(a) para e-mail do Programa (pgclinmed@gmail.com) **junto com a documentação completa na data definida no Item 3 deste edital.**

Terceira Etapa – Avaliação de conhecimentos específicos. A nota mínima da prova de conhecimentos específicos é 7,0 (sete). A avaliação na área de formação do(a) candidato(a) poderá ser feita por meio remoto ou presencial entre o(a) candidato(a) e o(a) orientador(a), com a anuência do(a) candidato(a) e do(a) orientador(a). Em caso de avaliação remota, a avaliação deverá ser gravada e a cópia enviada para o e-mail do Programa (pgclinmed@gmail.com) **junto com a documentação completa na data definida no Item 3 deste edital.** Em caso de não haver disponibilidade técnica por parte do(a) candidato(a) para a realização da avaliação por meio remoto, o(a) orientador(a) deverá providenciar tal meio. A Coordenação e Secretaria do Programa não disponibilizarão recursos para aplicação da avaliação remota. Em caso de avaliação presencial, a avaliação deverá ser feita presencialmente em local a ser designado pelo(a) orientador(a) e deverá contar com a concordância do(a) candidato(a). O resultado da avaliação presencial deverá conter a nota e assinatura do(a) orientador(a) e será enviada pelo(a) candidato(a) para e-mail do Programa (pgclinmed@gmail.com) **junto com a documentação completa na data definida no Item 3 deste edital.** A Coordenação e Secretaria do Programa não disponibilizarão recursos para aplicação da avaliação presencial.

Item 3 – Da entrega de documentos

O(A) candidato(a) receberá por e-mail após as inscrições a lista de documentos necessários e o formulário para matrícula.

A documentação completa deverá ser entregue obrigatoriamente a partir do dia 22 de janeiro de 2026 até às 14h do dia 23 de janeiro de 2026 através do e-mail do Programa (pgclinmed@gmail.com). O envio anterior ou posterior ao período determinado no Item 3 deste edital não será considerado válido e não terá efeito.

Item 4 – Do Resultado Final

O resultado final será divulgado no site oficial do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica (<https://ppgcm.medicina.ufrj.br/index.php/pt/>) após a conclusão de todas as etapas deste edital.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão matriculados(as) de acordo com calendário acadêmico oficial disponível no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (<https://www.pr2.ufrj.br/>) e receberão por e-mail seus dados institucionais.

Não há previsão de número de bolsas disponíveis.

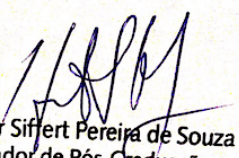
O curso de Mestrado em Clínica Médica oferece bolsas da CAPES e do CNPq, cuja concessão e divisão se efetuarão em função da disponibilidade das mesmas, segundo critérios fixados pelas Agências de Fomento e pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica.

Item 5 – Das Disposições Finais

O(a) candidato(a) que participar do processo de seleção reconhecerá a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Deliberativa do Programa.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2025.



Prof. Heitor Siffert Pereira de Souza
Coordenador de Pós-Graduação
Programa de Clínica Médica
Faculdade de Medicina / UFRJ
Mat. 00172156

Prof. Heitor Siffert Pereira de Souza
Coordenador do Programa